



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2025
PROCESSO SEI Nº 0002040-40.2026.6.02.8000

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº24/2025 CELEBRADO, NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0004018-86.2025.6.02.8000, ENTRE O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS E A EMPRESA RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA.

Pelo presente instrumento, a União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, Órgão do Poder Judiciário Federal, situado na Avenida Aristeu de Andrade, nº 377- Farol, CEP: 657051-090, inscrito no CNPJ sob nº 06.015.041/0001-38, neste ato representado por seu Presidente, **Desembargador Alcides Gusmão da Silva**, e a empresa **RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.887.350/0001-38, sediada na Rua Prof. Laudelino Pedreira, nº 75, Baraúnas, Feira de Santana, Bahia, CEP 44020-345, telefone (75) 3471-9313, *e-mail*: www.engenharia@rgmengenharia.com, representada por Rogério Lacerda Cidreira, inscrito no CPF nº 959.***.***-30, daqui por diante denominada CONTRATADA, resolvem, em face do que consta nos referidos autos, ajustar o presente Termo Aditivo, nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objetos:

- a) a prorrogação dos prazos de vigência e de execução do Contrato nº 24/2025, por 120 (cento e vinte) dias e 90 (noventa) dias, respectivamente; e
- b) a alteração quantitativa do referido contrato, para:
 - b.1) acrescer os serviços constantes na Planilha que constam do Anexo I deste termo aditivo, que representam um acréscimo de 12,46% (doze inteiros e quarenta e seis centésimos por cento); e
 - b.2) suprimir 17,12% (dezessete inteiros e doze centésimos por cento) dos serviços originalmente contratados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O valor total do acréscimo é de **R\$ 146.403,55 (cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e três reais e cinquenta e cinco centavos)**, que representa 12,46% (doze inteiros e quarenta e seis centésimos por cento) do valor inicial do contrato.



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor total da supressão é de **R\$ 201.060,70 (duzentos e um mil, sessenta reais e setenta centavos)**, que representa 17,12% (dezessete inteiros e doze centésimos por cento) do valor inicial do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O novo valor do contrato, considerando o acréscimo e a supressão objetos deste aditivo, será de **R\$ 1.265.692,52 (um milhão, duzentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos)**.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A CONTRATADA deverá ajustar a garantia prestada, de acordo com o disposto no Parágrafo Dez da Cláusula Doze do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, PTRES nº 186331, Elemento de Despesa 33.90.39.

CLÁUSULA QUARTA - DO SUPORTE LEGAL

Este termo aditivo tem amparo no artigo 107 e 124, I, “b”, da Lei nº 14.133/2021 e nas Cláusulas Terceira e Dezesseis do Contrato nº 24/2025.

CLÁUSULA QUINTA – DA VINCULAÇÃO DESTE TERMO AO ATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Este Termo Aditivo vincula-se, para todos os efeitos, à decisão da lavra do Excelentíssimo Senhor Desembargador, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, evento nº 1908753, do Procedimento SEI nº 0002040-40.2026.6.02.8000.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O Extrato do Presente Termo Aditivo será devidamente publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS INCORPORAÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, passando o presente termo a fazer parte integrante do mesmo, para todos os efeitos legais.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

E, por estarem justos e contratados, foi dito que aceitam em todos os seus termos o presente aditamento, redigido em duas vias de igual teor e forma, o qual segue assinado pelas partes contratantes.

Maceió, 23 de março de 2026.

Pelo TRE/AL:

Desembargador Alcides Gusmão da Silva
Presidente do TRE/AL

Pela Empresa:

Rogério Lacerda Cidreira
Representante da empresa



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ANEXO I

PLANILHA DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2025

Número do Processo Administrativo: 0004018-86.2025.6.02.8000

Data: 06/03/2026

Obra: 4ª Fase dos Serviços de Reforma da Antiga Sede do TRE/AL

SINAPI 05/2025 ORSE 03/2025

Contrato nº 24/2025 (1782306)

Desconto médio proposta **3,38%**

CONTRATO + 1º ADITIVO							ADITIVO 02 QUANTIDADES			ADITIVO 02 VALORES		
Item	Código	Descrição	Und	Quantidade	Custo Unitário	Total	Acréscimos	Supressões	Final	Acréscimos	Supressões	Final
01		ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA				47.250,55				2.835,03		50.085,58
01.01	90777/SINAPI	Engenheiro civil de obra júnior com encargos complementares	h	100,00	117,17	11.717,00	6,00		106,00	703,02		12.420,02
01.02	94295/SINAPI	Mestre de obras com encargos complementares	mês	5,00	7.106,71	35.533,55	0,30		5,30	2.132,01		37.665,56
02		SERVIÇOS INICIAIS										
02.01	13413/ORSE	Demolição de piso em granito	m²			13,79						
02.02	00026/ORSE	Coleta e carga manuais de entulho	m³			18,33						
02.03	próprio	Locação de caixa coletora 5m³ (prazo máximo 7 dias)	un			395,93						
03		TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES				199.285,28				155.415,60		43.869,68
03.01	03092/ORSE	Rebaixamento do lençol freático	mês	1,00	5.443,99	5.443,99			1,00			5.443,99
03.02	89995/SINAPI	Grauteamento de cinta superior ou de verga em alvenaria estrutural. Af. 09/2021 (fechamento de furos na laje de subpressão)	m³	1,00	775,10	775,10			1,00			775,10
03.03	04512/ORSE	Injeção de resina epóxi em laje de subpressão	m	40,00	459,31	18.372,40			40,00			18.372,40
03.04	97063/SINAPI	Montagem e desmontagem de andaime modular fachadeiro, com piso metálico, para edificações com múltiplos pavimentos (exclusive andaime e limpeza)	m²	1.498,40	15,34	22.985,46		1.498,40			22.985,46	
03.05	13311/ORSE	Andaime metálico fachadeiro - locação mensal , exceto montagem, desmontagem e tela	m²xmês	1.498,40	39,08	58.557,47		1.498,40			58.557,47	
03.06	97062/SINAPI	Colocação de tela em andaime fachadeiro. af. 11/2017	m²	1.650,00	6,42	10.593,00		1.650,00			10.593,00	
03.07	04513/ORSE	Restauro - Lavagem de superfície com hidrojateamento a uma pressão mínima de 1200 lb	m²	1.498,40	16,85	25.248,04		1.498,40			25.248,04	
03.08	04266/ORSE	Substituição de mastique das juntas de movimentação das fachadas	m	338,60	73,19	24.782,13		338,60			24.782,13	
03.09	01917/ORSE	Rejuntamento de revestimentos cerâmicos 20cm x 20cm - Rev 02_04/2022	m²	1.650,00	8,03	13.249,50		1.650,00			13.249,50	
03.10	13022/ORSE	Recomposição de piso em granito (escada)	m²	20,41	877,81	17.916,10			20,41			17.916,10
03.11	próprio	Lixamento de degraus da escada (pisos e patamares)	m²	74,35	18,32	1.362,09			74,35			1.362,09
04		ILUMINAÇÃO				360,88				360,88		
04.01	12369/ORSE	Luminária de embutir, (Aletada dular 4/18w Embutir 1220x580x80mm) Tubled corpo/ refletor e aletas fabricadas em chapa de alumínio e pintura em epoxi branco, para uso de 4 lâmpadas tubled de 18 a 20w	un									
04.02	11952/ORSE	Luminária de embutir Lar T8 Led com refletor com aletas, 2x18w da Aladin FE 209/232 Al ou similar com lâmpadas e reator bivolt	un	2,00	180,44	360,88		2,00			360,88	
04.03	12793/ORSE	Luminária hermética de sobrepor, inclusive lampada	un									
05		INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO				30.134,86						30.134,86
05.01	13271/ORSE	Split hi-wall invert - 9.000 Btus	un	12,00	225,07	2.700,84			12,00			2.700,84
05.02	13274/ORSE	Split hi-wall invert - 18.000 Btus	un	18,00	225,07	4.051,26			18,00			4.051,26
05.03	103259/SINAPI	Spli piso-teto invert - 24.000 Btus	un	25,00	301,68	7.542,00			25,00			7.542,00
05.04	103269/SINAPI	Spli on/off cassete (teto) - 24.000 Btus	un	26,00	307,73	8.000,98			26,00			8.000,98
05.05	103271/SINAPI	Spli on/off cassete (teto) - 36.000 Btus	un	23,00	340,86	7.839,78			23,00			7.839,78
06		DIVERSOS				15.054,83						15.054,83
06.01	96113/SINAPI	Forro de gesso - complemento do 6º pavimento	m²	44,50	42,91	1.909,50			44,50			1.909,50

PLANILHA DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2025

Número do Processo Administrativo: 0004018-86.2025.6.02.8000

Data: 06/03/2026

Obra: 4ª Fase dos Serviços de Reforma da Antiga Sede do TRE/AL

SINAPI 05/2025 ORSE 03/2025

Contrato nº 24/2025 (1782306)

Desconto médio proposta **3,38%**

CONTRATO + 1º ADITIVO							ADITIVO 02 QUANTIDADES			ADITIVO 02 VALORES		
Item	Código	Descrição	Und	Quantidade	Custo Unitário	Total	Acréscimos	Supressões	Final	Acréscimos	Supressões	Final
06.02	102118/SINAPI	Bomba centrífuga, trifásica, 3 cv ou 2,96 hp, hm 34 a 40 m, q 8,6 a 14,8 m³/h - fornecimento e instalação. Af. 12/2020	un	1,00	1.659,75	1.659,75			1,00			1.659,75
06.03	12419/ORSE	Confecção e instalação de letreiro em PS tipo caixa PS de 2 e 4mm, com avanço de 10cm, com pintura automotiva PU, Fixado por pino, recortado em Router p/ o ITPS	un	1,00	11.485,58	11.485,58			1,00			11.485,58
07		SERVIÇOS NOVOS ADITIVO 01				112.823,98				49.324,27		162.148,25
07.01		ADEQUAÇÃO DE ESPAÇO PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				112.823,98				49.324,27		162.148,25
07.01.01		SERVIÇOS INICIAIS				16.327,46				49.324,27		65.651,73
07.01.01.01	98524/SINAPI	Limpeza manual de vegetação em terreno com enxada. Af. 03/2024	m²	323,40	4,34	1.403,56			323,40			1.403,56
07.01.01.02	97625/SINAPI	Demolição de alvenaria para qualquer tipo de bloco, de forma mecanizada, sem reaproveitamento. Af. 09/2023	m³	50,00	46,97	2.348,50	168,11		218,11	7.896,13		10.244,63
07.01.01.03	104790/SINAPI	Demolição de piso de concreto simples, de forma mecanizada com marteleto, sem reaproveitamento. Af. 09/2023	m³	45,00	95,93	4.316,85	13,86		58,86	1.329,59		5.646,44
07.01.01.04	00026/ORSE	Coleta e carga manuais de entulho	m³	142,50	20,36	2.901,30	370,46		512,96	7.542,57		10.443,87
07.01.01.05	106122/SINAPI	Remoção de entulho classe a (alvenaria, concreto, argamassas e cerâmicos) por duto de entulho e acondicionamento final em caçamba estacionária. excluso frete. Af. 09/2025	m³	45,00	69,57	3.130,65	467,96		512,96	32.555,98		35.686,63
07.01.01.06	00051/ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado 1,00x2,20 m, instalada - Rev 02_01/2022	m²	6,00	371,10	2.226,60			6,00			2.226,60
07.01.02		FECHAMENTO MURO E ABRIGO DE MEDIDOR				18.977,47						18.977,47
07.01.02.01	93358/SINAPI	Escavação manual de vala. Af. 09/2024	m³	1,40	80,53	112,74			1,40			112,74
07.01.02.02	94970/SINAPI	Concreto fck = 20mpa, traço 1:2,7:3 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 600 l. Af. 05/2021	m³	1,40	447,62	626,67			1,40			626,67
07.01.02.03	6456/ORSE	Concreto armado fck=21,0mpa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m³	0,80	2.426,29	1.941,03			0,80			1.941,03
07.01.02.04	103329/SINAPI	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo manual. Af. 12/2021	m²	26,12	89,02	2.325,20			26,12			2.325,20
07.01.02.05	87893/SINAPI	Chapisco aplicado em alvenaria (sem presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo manual. Af. 10/2022	m²	52,24	6,72	351,05			52,24			351,05
07.01.02.06	87530/SINAPI	Massa única, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em paredes internas de ambientes com área entre 5m² e 10m², e = 17,5mm, com taliscas. Af. 03/2024	m²	52,24	36,53	1.908,33			52,24			1.908,33
07.01.02.07	104641/SINAPI	Pintura látex acrílica econômica, aplicação manual em paredes, duas demãos. Af. 04/2023	m²	52,24	8,88	463,89			52,24			463,89
07.01.02.08	13764/ORSE	Portão em ferro de abrir, em gradil nylofor 3D, pintado nas cores verde ou branco ou azul, padrão belgo ou similar	m²	14,40	781,15	11.248,56			14,40			11.248,56
07.01.03		ABRIGO DO GERADOR				5.513,62						5.513,62
07.01.03.01	94970/SINAPI	Concreto fck = 20mpa, traço 1:2,7:3 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 600 l. Af. 05/2021	m³	1,58	447,62	707,24			1,58			707,24
07.01.02.02	12508/ORSE	Estrutura Metálica p/ Cobertura c/Vigas-Treliça Pratt UDC75 e terças em UDC 127, 2 águas, sem lanternin, vãos 6,0 a 10,0m, pintado 1 d oxidio ferro + 2 d esmalte epóxi branco, exceto forn. Telhas - Executada	m²	17,50	206,17	3.607,98			17,50			3.607,98
07.01.02.03	94213/SINAPI	Telhamento com telha de aço/alumínio e = 0,5 mm, com até 2 águas, incluso içamento. Af. 07/2019	m²	17,50	68,48	1.198,40			17,50			1.198,40
07.01.04		ACESSO SECUNDÁRIO À EDIFICAÇÃO				13.742,85						13.742,85

PLANILHA DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2025

Número do Processo Administrativo: 0004018-86.2025.6.02.8000

Data: 06/03/2026

Obra: 4ª Fase dos Serviços de Reforma da Antiga Sede do TRE/AL

SINAPI 05/2025 ORSE 03/2025

Contrato nº 24/2025 (1782306)

Desconto médio proposta **3,38%**

CONTRATO + 1º ADITIVO							ADITIVO 02 QUANTIDADES			ADITIVO 02 VALORES		
Item	Código	Descrição	Und	Quantidade	Custo Unitário	Total	Acréscimos	Supressões	Final	Acréscimos	Supressões	Final
08.01		PRÉDIO SINIMBU E TERRENO ANEXO								61.270,27		61.270,27
08.01.01		SERVIÇOS GERAIS NO PRÉDIO								17.711,08		17.711,08
		Elevador- caixa de corrida – circuito de iluminação elétrica										
08.01.01.01	00641/ORSE AJUSTADO	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado aparente Ø ¾"	un		229,97		8,00		8,00	1.839,76		1.839,76
		CABOS PP PARA AR CONDICIONADO										
08.01.01.02	14070/ORSE AJUSTADO	Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 2,5 mm2, 450/750v - fornecimento e instalação	m		17,63		900,00		900,00	15.871,32		15.871,32
		SUBSOLO										
		REALOCAÇÃO DE QUADRO GERAL E PAVIMENTAÇÃO								16.705,52		16.705,52
08.01.02.01	08603/ORSE	Pavimentação em concreto usinado, bomb., lançado e adensado, não armado, cor natural, desempolado, fck = 21 MPa, e = 7 cm, regulariz. e compac. subleito, lona plástica, exceto juntas – Para PISO	m²		67,38		232,76		232,76	15.683,37		15.683,37
08.01.02.02	08603/ORSE	Pavimentação em concreto usinado, bomb., lançado e adensado, não armado, cor natural, desempolado, fck = 21 MPa, e = 7 cm, regulariz. e compac. subleito, lona plástica, exceto juntas – PARA RAMPA	m²		67,38		15,17		15,17	1.022,15		1.022,15
		INSTALAÇÃO ELÉTRICA DAS BOMBAS										
08.01.03		PAINEL ELÉTRICO IP65 C/ DISJUNTOR, CONTATOR E PROTEÇÃO DPS										
		REVISÃO DAS INSTALAÇÕES DE ÁGUA DE REAPROVEITAMENTO										
08.01.04		REMOÇÃO DE EQUIPAMENTOS ANTIGOS								5.990,64		5.990,64
08.01.05.01	PRÓPRIO	Remoção de transformador trifásico	un		2.415,57		1,00		1,00	2.415,57		2.415,57
08.01.05.02	PRÓPRIO	Remoção de gerador	un		2.415,57		1,00		1,00	2.415,57		2.415,57
08.01.05.03	14041/ORSE	Transporte de equipamentos com caminhão munck (manobra do novo gerador e remoção do gerador e transformador antigos) (04/2025)	h		193,25		6,00		6,00	1.159,50		1.159,50
		REMOÇÃO ALVENARIAS – SUBSOLO								6.370,89		6.370,89
08.01.06.01	97625/SINAPI	Demolição de alvenaria para qualquer tipo de bloco, de forma mecanizada, sem reaproveitamento. Af_09/2023	m³		46,97		9,86		9,86	463,12		463,12
08.01.06.02	104790/SINAPI	Demolição de piso de concreto simples, de forma mecanizada com martelete, sem reaproveitamento. Af_09/2023	m³		95,93		19,83		19,83	1.902,29		1.902,29
08.01.06.03	00026/ORSE	Coleta e carga manuais de entulho	m³		20,36		44,54		44,54	906,83		906,83
08.01.06.04	106122/SINAPI	Remoção de entulho classe a (alvenaria, concreto, argamassas e cerâmicos) por duto de entulho e acondicionamento final em caçamba estacionária. excluso frete. Af_09/2025	m³		69,57		44,54		44,54	3.098,65		3.098,65
		TERRENO ANEXO AO TRE										
		PAREDES AO REDOR DO TERRENO – CHAPISCO, REBOCO E PINTURA								8.977,12		8.977,12
08.01.07.01	98459/SINAPI	Tapume com telha metálica. Af_03/2024	m²		89,93		32,00		32,00	2.877,76		2.877,76
08.01.07.02	101460/SINAPI Ajustado	Vigia noturno	mês		4.066,24		1,50		1,50	6.099,36		6.099,36
		MURO E PILARES								5.515,02		5.515,02
08.01.08.01	6456/ORSE	Concreto armado fck=21,0mpa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso geral, 5 PILARES 12 cm *12 cm e h = 2,80 m	m³		2.426,29		0,20		0,20	485,26		485,26

